

**Ata da 22ª (Vigésima segunda) Reunião Ordinária
do Conselho de Administração do Itupeva Previdência**

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito às 14:00, no Paço Municipal, com sede na Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, 15, Parque das Vinhas, nesta Capital, nas dependências do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva, reuniram-se os membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do ITUPEVA PREVIDÊNCIA**, conforme convocação da Presidente, para assuntos referidos na pauta anexa a esta ata. Estiveram PRESENTES os conselheiros: **Representantes indicados do Executivo:** Juliana Ferreira Aleixo, Valéria Albino Pereira Gomes, André Mariano Martins Castro e Maria Elisa Baron Vanini; **Representantes indicados do Legislativo:** todos ausentes; **Representantes Eleitos:** Welber Falcade e Gabriela Scarance Trevisan. Estiveram também presentes a *Diretoria Executiva do Itupeva Previdência:* Araceli Carboneri do Departamento Previdenciário e Kattia Rodrigues de Moraes do Departamento de Administração. AUSENTES: a) Titulares: Celso Luiz Coletti, Sandra Renata Marchi, José Marcos Araujo Souto, Reinaldo Saraiva, e Sílvia Helena Alves de Almeida; b) Suplentes: Valéria Albino Pereira Gomes, Maria Elisa Baron Vanini, Luiz Fernando Yoshida, Cristiano Martins Lozano, Marcio Anacleto. Os trabalhos foram presididos pela Presidente do Conselho de Administração, Juliane Bonamigo. **EXPEDIENTE:** Pela Presidente do Conselho: (1) apresentou-se a ata da reunião anterior a qual foi aprovada e assinada pelos conselheiros; (2) apresentou-se relatório mensal de atividades da Diretoria Executiva no mês de novembro/2018; (3) informou que o Instituto tem mantido 07 (sete) contratos de assessoria e prestação de serviço para o gerenciamento das atividades administrativas, previdenciárias, contábeis e de planejamento, sendo o gasto mensal para a manutenção destes contratos o montante de R\$ 10.941,36; (4) informou que no mês de novembro foi realizado o aditamento do contrato de hospedagem do site; (5) informou que não foi realizada compra direta no mês de novembro/2018; (6) informou-se que o CRP foi renovado e encontra-se válido até 07/01/2019; (7) destacou que o Instituto possui todas as certidões de regularidade fiscal e que as mesmas foram renovadas no mês de julho, tendo seu próximo vencimento em janeiro de 2019; (8) apresentou-se a relação de patrimônio de bens móveis do Instituto, incluindo todos os bens patrimoniáveis com aquisição até o mês de novembro/2018; (9) apresentou dados de perícia médica, afastamento por auxílio doença e salário maternidade, bem como indicou a quantidade de servidores mantidos em afastamento durante o mês de novembro; (10) informou que estão em atraso as competências do mês de agosto a outubro, débitos referentes a obrigação Patronal e consignada do servidor, com saldo devedor no montante de R\$ 2.518.681,70. (11) Informou também que a Prefeitura não realizou

repasses da taxa de administração de competência julho, agosto, setembro, outubro e novembro (vencimento em 20/07/2018, 20/08/2018, 20/09/2018, 20/10/2018 e 20/11/2018, respectivamente), acumulando uma dívida de R\$ 551.480,65 de taxa de administração até a presente data (valor originário). (12) Informou que os repasses realizados pela Câmara Municipal tem se dado dentro do prazo de vencimento; (13) Informou que os repasses realizados pelo Instituto de Previdência tem se dado dentro do prazo de vencimento; (14) foram demonstrados os balancetes de receitas e despesas no período de 01/11/2018 a 30/11/2018, relatório de gestão de investimentos referente ao mês de novembro/2018 e com valor de patrimônio aplicado, sendo este no total de **R\$ 31.154.682,59**; (15) quanto aos objetivos elencados no Planejamento estratégico de 2018, foi informado que foram cumpridos integralmente 9 atividades, 2 atividades tiveram cumprimento parcial e outras 2 atividades não foram realizadas. De tal modo que foi cumprido 77% das metas estipuladas para o ano de 2018. As atividades que deixaram de ser cumpridas necessitam de alteração legislativa e serão implantadas em 2019. cumprimento do Planejamento serão discriminados no Relatório de Gestão de 2018. (16) Quanto aos parcelamentos existentes temos que no fechamento do mês as parcelas de nº 26 (vinte e seis) parcelas dos acordos 677/2016 e 678/2016, bem como as de nº 13 (treze) 1641/2017 e 1642/2017, não haviam sido pagas, contudo o pagamento foi realizado em atraso no mês de dezembro; (17) Apresentou-se a distribuição e a rentabilidade da carteira de investimentos, através do Relatório de Gestão de Investimentos – novembro/2018, informando que a meta atuarial mensal foi atingida, ficando em 0,56% para o mês de novembro e que a meta mensal mínima previa 0,25%, e sendo o acumulado realizado de 5,98% e o desejável seria de 9,25%. Apresentou a perspectiva do cenário econômico conforme relatório apresentado pela assessoria financeira do Instituto, podendo o mesmo ser consultado no “Boletim Nossa Visão – 10/12/2018” (<https://www.creditoemercado.com.br/blogconsultoriaeminvestimentos/?p=3674/>), sendo reiterado aos membros do Conselho que dificilmente será alcançada a meta atuarial, uma vez que resta o mês de dezembro para finalizar o ano, e que mesmo com a reação significativa dos investimentos no mês de outubro e novembro, com o resultado pós-eleições, o cenário nos próximos meses é incerto, sendo prioridade neste momento evitar desinvestimento do patrimônio face a volatilidade dos investimentos; (18) em relação ao censo previdenciário foram prestadas as seguintes informações: censo do mês de *NOVEMBRO restam 12 (doze) servidores para concluir o cadastro*, para estes casos serão notificados os Secretários da pasta para que se dê ciência aos servidores sobre sua responsabilidade funcional, devendo ser concluído o censo até 28/12/2018; censo do mês de dezembro encontra-se em andamento. (19) foi prestado informações adicionais em relação ao parecer do Tribunal de Contas face ao Balanço Geral de 2017, ficando no aguardo do parecer final da fiscalização. (20) Foi apresentado pela Diretoria Executiva o planejamento de 2019, o qual estabeleceu como metas as diretrizes apontadas no

diagnóstico do pro-gestão. (21) a Prefeitura solicitou parcelamento de débitos juntos ao Itupeva Previdência, nos termos do Ofício GP n.º 927/2018, bem como informou que realizará o pagamento das contribuições patronais até 28/12/2018. (22) sobre a possível locação de imóvel para instalação do Itupeva Previdência foi objeto de discussão e decidiu-se que o novo conselho fará a deliberação. (23) foi informado ao Conselho que foi finalizado o processo eleitoral do Itupeva Previdência e que a posse será realizada em janeiro devido a incompatibilidade da agenda dos representantes. **DELIBERAÇÃO:** (1) O conselho deliberou emitir ofício de notificação ao secretário da pasta do servidor que não realizou o censo previdenciário e ao final do mês deve ser encaminhado o ofício para o Departamento de Pessoal contendo o nome dos faltosos para as pertinentes providências, (2) o conselho deliberou negativamente ao pedido de parcelamento de débitos solicitados pela Prefeitura em 60 meses. E, para constar, Juliane Bonamigo, secretariei e presidi a presente reunião, face a ausência do membro-secretário, razão pela qual lavro e subscrevo a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos conselheiros e membros da Diretoria Executiva do Itupeva Previdência. Esta ata é lavrada em duas vias de igual teor.

JULIANE BONAMIGO
Presidente do Conselho
Matrícula nº 2091

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Membro Titular
Matrícula nº 6399

VALÉRIA ALBINO PEREIRA GOMES
Membro Suplente
Matrícula nº 6778

ANDRE MARIANO MARTINS CASTRO
Membro Titular
Matrícula nº 764

WELBER FALCADE
Membro Titular
Matrícula nº 1785

MARIA ELISA BARON VANINI
Membro Suplente
Matrícula n.º 642

GABRIELA SCARANCE TREVISAN
Membro Titular
Matrícula nº 2395

ARACELI CARBONERI
Diretora do Depto Previdenciário
Matrícula nº 3200

KATTIA RODRIGUES DE MORAES
Diretora do Depto. Administrativo
Matrícula nº 2919